



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 253/2013
2013

Porto Velho, 21 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando COAF/IPAM nº 27/COAF/2013, de 19 de junho de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **SAULO QUEIROZ DE MENDONÇA SANTANA - TITULAR**, cadastro nº. 1107-0/, Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio e **ELSON EKLES ARAÚJO DA SILVA – SUPLENTE**, cadastro nº. 333-6/2, Assistente Intermediário, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Nº Contrato
1292/2009	SERV POSTO	Aquisição de Combustível	009/2009

Fica revogada a Portaria nº. 068/2013, de 29 de janeiro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM